

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trazemos à consideração desta Colenda Câmara o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo a concessão de justa homenagem ao empresário Walmor Paulo Sauter.

Nascido em Lajeado, município do interior do Rio Grande do Sul distante cerca de 100km da Capital, Walmor é filho de Silvestre Sauter e de Zilda Closs Sauter, sendo o segundo de dois filhos do casal.

Atualmente, atua como diretor da cinquentenária empresa Transportes Coletivos Trevo S.A., ou simplesmente Trevo, como é conhecida essa empresa líder no segmento de transporte coletivo na Capital que transporta, em média, três milhões de pessoas por mês, dando seguimento ao legado construído por seu pai.

Há, ainda, a vinculação de Walmor Sauter com as diversas ações sociais que visam a uma cidade melhor, com a concessão de incentivos que objetivam a valorização humana, por meio do bem estar de seus colaboradores e familiares e, ainda, mediante o auxílio pessoal a projetos de entidades sociais ou em ações realizadas nas dependências da Empresa, que demonstram sua preocupação com o meio ambiente e com os menos favorecidos. Como exemplo, podemos citar as constantes doações feitas por sua empresa à Casa da Sopa, às entidades Grupo de Reciclagem de Lixo da Restinga, Associação de Portadores de HIV da Restinga e Creche Vila Gaúcha.

Considerando a breve história de vida de Walmor Sauter, diretor da Trevo, por toda a sua atuação e pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento social e humano da sociedade porto-alegrense, pretendemos lhe homenagear com o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2009.

VEREADOR NELCIR TESSARO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Walmor Paulo Sauter.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Walmor Paulo Sauter, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.